CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 396/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** que sejam adotadas providências no sentido de **instituir, no período de 19 a 26 de outubro de 2025, em alusão à Semana do Dia das Crianças, um calendário especial de atividades voltado exclusivamente às crianças atípicas e às mães atípicas do Município de Ariranha.**

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa tem como finalidade valorizar, acolher e incluir de forma efetiva as **crianças atípicas**, bem como reconhecer o papel e a luta diária das **mães atípicas**, por meio da realização de **atividades pedagógicas, recreativas, esportivas, culturais e terapêuticas**, cuidadosamente planejadas para atender às suas especificidades.

É necessário que o Município se preocupe em oferecer, nesse período comemorativo, um espaço de integração social que vá além da simples recreação, possibilitando a realização de oficinas inclusivas, palestras de conscientização, apresentações artísticas, sessões de contação de histórias, acompanhamento profissional especializado e outras atividades que contribuam para a formação de uma sociedade mais justa e acolhedora.

Destaca-se que o **poder público municipal** possui a atribuição de fomentar políticas públicas de inclusão social e educacional, promovendo a **dignidade da pessoa humana** e os princípios da **igualdade e não discriminação**, consagrados pela Constituição Federal. A Semana proposta, portanto, representa um marco de reconhecimento às famílias atípicas, fortalecendo a rede de apoio e garantindo maior visibilidade às suas necessidades.

Assim, além de celebrar o **Dia das Crianças**, a iniciativa permitirá dar um **novo significado à data**, tornando-a instrumento de inclusão, respeito e conscientização de toda a comunidade ariranhense.

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, confiante de que Vossa Excelência determinará aos setores competentes a elaboração de um **programa diversificado e enriquecedor**, a ser desenvolvido entre os dias 19 e 26 de outubro de 2025, em benefício das crianças atípicas e das mães atípicas do Município de Ariranha.

Ariranha, 16 de setembro de 2025.

SANDRA SHIRLENE TOZZO BARBOZA
VEREADORA